

DECRETO Nº 107/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Homologa procedimento de contratação direta, Inexigibilidade de licitação, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de Licitação (procedimento de contratação direta) Nº 04/2026, com fundamento no Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/202, tendo como **Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização do evento “Etapa da Copa Noroeste Sportbay de Velocross 2026”, a ser realizada no CTG (Centro de Tradições Gaúchas) do município de Santa Isabel do Ivaí, no dia 05 de julho de 2026. Empresa selecionada: FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.659.572/0001-49**, com sede na cidade de Curitiba - PR, pois atendeu as especificações do procedimento, bem como apresentou proposta compatível com o valor de mercado previamente levantado, ficando o valor total da Inexigibilidade de Licitação em **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

Artigo 2º - Desde já fica a empresa acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº: 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave:
MAT-48dfa3-26062026103524